



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº 033/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR PARA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESF – ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA DE EBENÉZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
PROTOCOLO Nº 11292/22  
RECEBIDO EM 19/05/22  
*Jailson José Quiuqui*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Água Branca aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), no orçamento municipal para o exercício de 2022, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados da seguinte forma:

002-GABINETE DO PREFEITO  
002-GABINETE DO PREFEITO  
04-ADMINISTRAÇÃO  
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0003-SEDE DO PODER EXECUTIVO  
3.078-AQUISIÇÃO/ DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PUBLICA  
4.4.90.61.000-AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

**R\$ 1.000,00**

**Art. 2º.** O crédito adicional de que trata a presente visa o pagamento de indenização para desapropriação de parte de um terreno rural legitimado, medindo aproximadamente 600,00m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), localizado no córrego Ebenézer no município de Água Branca/ES, a ser desmembrado de uma área de terras maior, medindo 560.401,27m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta mil e quatrocentos e um metros e vinte e sete centímetros quadrados), confrontando-se por seus diversos lados com Laurenildo Azevedo, cadastrado no INCRA sob o código nº. 502.120.005.231-0 e registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Água Branca - ES, no livro 02, matrícula 1597, pertencente a Laurenildo Azeredo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 364.260.837-04 - portador da carteira de identidade nº 340.490-ES.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 19 de maio de 2022

**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**A SANÇÃO**  
EM 07/06/2022  
*Jailson José Quiuqui*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**APROVADO POR: CÂMARA MUNICIPAL**  
EM 07/06/2022  
*Jailson José Quiuqui*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES**  
EM 25/05/2022  
*Jailson José Quiuqui*  
PRESIDENTE DA CÂMARA